



MUNICIPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

amarante@amarante.pi.gov.br

AMARANTE – PIAUÍ

DECRETO Nº. 005/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE AMARANTE PELO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR
ANTONIO DEUSEDIT DE CARVALHO
FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

Considerando o falecimento do ex-Vereador Sr. **Antonio Deusedit De Carvalho Filho**;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade amarantina no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-Vereador constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sr **Antonio Deusedit De Carvalho Filho**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, em 27 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal